

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.01.05/2022- SMS**



O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE**, consoante autorização da Secretária de Saúde, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PEDRO PAULO, 460, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação tem amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada uma pesquisa de preços, tendo a Comissão Permanente de Licitação, constatado que o valor ofertado de **R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)** perfazendo o valor global de **R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)**, pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.




.....
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PRESIDENTE DA CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 03.01.05/2022- SMS, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PEDRO PAULO, 460, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

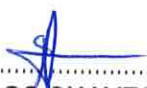


MAYARA RÉGIA ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: 03.01.05/2022- SMS. Favorecido: **FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA**. Valor Global: **R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Secretária de Saúde.

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.



.....
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PRESIDENTE DA CPL



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº 03.01.05/2022- SMS, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PEDRO PAULO, 460, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no dia 03 DE JANEIRO DE 2022, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.



MAYARA RÉGIA ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE